



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

2 Adt Contr 0168 Serpro

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0168/2021

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO** com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Lotes 5 e 6, Asa Norte, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, representado neste pelos seus representantes legais, o Sr. **ANDERSON ROBERTO GERMANO**, inscrito no CPF nº 004.641.859-80 e o Sr. **BRENO FELIPE SILVA RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 727.217.401-30, acordam, entre si, o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0178/2021 - Dispensa de licitação nº 0033/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Constitui-se objeto deste instrumento a **Prestação dos serviços de Processamento de Dados, relativos à notificação eletrônica de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica -SNE do DENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário **por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valores, contados a partir de 29 de outubro de 2023 e vigorando até o dia 28 de outubro de 2024**, conforme solicitação em Ofício do Departamento Municipal de Trânsito e Parecer Jurídico, que seguem em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 10 de outubro de 2023.

OSCAR
MARTARELLO:461
81776915

Assinado de forma digital por
OSCAR
MARTARELLO:46181776915
Dados: 2023.10.11 08:01:50
-03'00'

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE
DADOS - SERPRO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: